



**Câmara Municipal de Pontão**  
Estado do Rio Grande do Sul



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO 009/2023**

Pontão/RS, 13 de junho de 2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio deste, solicitar ao Poder Executivo o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**

QUE O PODER EXECUTIVO PRESTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

A) PORQUE O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE NÃO ESTÃO SENDO REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS LOCALIZADOS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL;

B) QUAL O VALOR GASTO MENSALMENTE COM COMBUSTÍVEL PELA PREFEITURA;

C) QUAL O VALOR TOTAL JÁ GASTO PELA ADMINISTRAÇÃO EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL FORA DO MUNICÍPIO, DESDE QUE PARARAM DE ABASTECER NOS ESTABELECIMENTOS LOCAIS;

D) QUANTO O MUNICÍPIO JÁ PERDEU DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS AO ADQUIRIR O COMBUSTÍVEL FORA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL;

E) QUAL O VALOR ESTIMADO QUE O MUNICÍPIO DE PONTÃO JÁ PERDEU EM ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS COM AS DEMAIS EMPRESAS IMPEDIDAS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL?

F) QUAL A EMPRESA/POSTO QUE GANHOU A LICITAÇÃO PARA FORNECER COMBUSTÍVEL AO MUNICÍPIO?

G) F) QUAL A DISTÂNCIA ENTRE A SEDE DA PREFEITURA E O LOCAL DE ABASTECIMENTO; QUAL O CUSTO MÉDIO E O TEMPO PARA TAL DESLOCAMENTO;

H) O QUE O PODER EXECUTIVO JÁ FEZ PARA TENTAR REVERTER ESSA SITUAÇÃO PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente pedido de informação justifica-se pelo poder de fiscalização na função de vereador sobre os atos e omissões praticados pelo Poder Executivo Municipal, bem como pelo dever de transparência dos atos da administração pública,

Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000  
E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

**RECEBIDO**

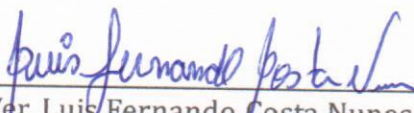
Em 14 / 06 / 2023

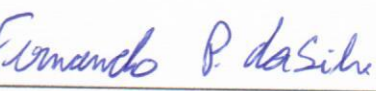


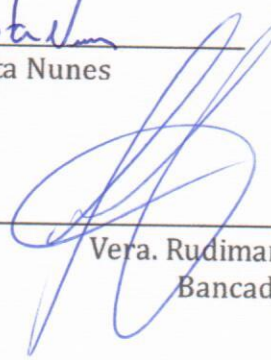
**Câmara Municipal de Pontão**  
Estado do Rio Grande do Sul



que devem respeitar o Princípio de Legalidade e Princípio da Moralidade Administrativa. As informações requeridas são de relevante interesse público à sociedade pontanense, que está sofrendo os prejuízos e as dificuldades impostas pela limitação no abastecimento dos veículos e máquinas públicas.

  
Ver. Luis Fernando Costa Nunes  
Bancada PP

  
Ver. Luis Fernando P. da Silva  
Bancada PSB

  
Vera Rudimar A. Banaletti  
Bancada PTB

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 14 de Out de 2013